

**PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**

DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. Os candidatos convocados para Formalização encontram-se descritos no **ANEXO I**.
3. A escolha da Região para atuação se dará após a homologação da Formalização.
4. A escolha da Região para atuação se dará respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
5. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
6. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **28/02 a 03/03/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
 - a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV – Edital 003/2024**) preenchido e assinado;
 - b. Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO VIII – Edital 003/2024**) preenchida e assinada;
 - c. Plano de Trabalho Individual (**ANEXO I – Edital 003/2024**) preenchido e assinado;
 - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito Estadual e da União;
 - i. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - j. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - k. Resumo do Currículo Lattes;

1. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.

7. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.
 - 7.1. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - FINAL

CONVOCADOS		
POSIÇÃO	NOME CIVIL	SITUAÇÃO
1	GABRIELA PETRI DE BORTOLO	CONVOCADO
2	GABRIELLA LIMA SANTOS	CONVOCADO
3	INGRID NEY KRAMER DE MELLO	CONVOCADO
4	FABIANA MARQUES DIAS E SILVA	CONVOCADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 27/02/2024 14:41:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2024 14:41:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X623P7>